



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 012 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito que providencie a execução de serviços de manutenção do Ginásio Poliesportivo Valter Costa Vale, especialmente: 1) limpeza dos espaços interno e externo, inclusive com a retirada de lixo e entulhos; 2) conserto ou substituição do portão dos fundos, que está quebrado; 3) limpeza e manutenção dos banheiros; e 4) colocar concreto ou outro piso na parte interna, nos locais em que o piso é de terra.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>209</u>	SOB O Nº <u>6964</u>
ÀS <u>15:00</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG <u>26/03</u> /20 <u>18</u>	

Cabeceira Grande, 26 de março de 2018.

Carlos Machado de Paiva
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Demi Lima
VEREADOR DEMI LIMA

Eliezer Cruz
VEREADOR ELIEZER CRUZ

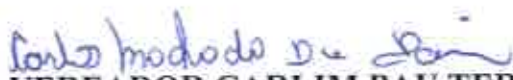
Valmíria Viana
VEREADORA VALMÍRIA VIANA

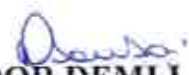
Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numerada. (X) Publicada.
() Distribuída às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 26/03/2018
[Assinatura]
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O referido equipamento público carece de algumas intervenções por parte do Poder Público, como as que foram listadas nesta indicação, até porque o local está se tornando ponto de uso de drogas e sendo usado como atalho para alguns transeuntes. Percebe-se um verdadeiro descaso da Secretaria responsável para com o ginásio, cujas condições estruturais não permitem a prática adequada de atividades esportivas. Tal situação inibe o uso do ginásio pela população e provoca um inadmissível desestímulo para os usuários.


VEREADOR CARLIM PAU TERRA


VEREADOR DEMI LIMA


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADORA VALMÍRIA VIANA